



Câmara Municipal de Loulé

-----RECTIFICAÇÃO AO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/92-----

-----Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitida a rectificação ao Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 5/92, em nome de **EUROAÇO – SOCIEDADE COMERCIAL DE FERRO, AÇO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, L.ª**, com sede em Almancil – Poço, freguesia de Almancil, concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 501 061 916, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 747/800715, a folhas 184 v.º do livro C-2, esta rectificação ao aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/92, emitido no dia vinte e nove de Agosto de dois mil e três, é referente à área do lote, passando este a ter 6.500 m², área correspondente a área do prédio a lotear, que apresenta, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

<i>Lote N.º</i>	<i>Área do Lote (m²)</i>	<i>Área de Implantação (m²)</i>	<i>Área de Construção (m²)</i>	<i>Volume de Construção (m³)</i>	<i>N.º de Pisos</i>	<i>Finalidade</i>
1	6.500,00	2.474,50	2.474,50	16.084,25	1	Industria
Total:	6.500,00	2.474,50	2.474,50	16.084,25	---	---

-----Não existe áreas de cedência à Câmara Municipal de Loulé, tendo sido efectuado o pagamento de compensações;-----

-----A Rectificação ao Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 5/92 foi aprovada pela deliberação camarária de dezoito de Janeiro de dois mil e seis.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto.-----



Câmara Municipal de Loulé

-----Loulé, 24 de Janeiro de 2006-----

-----**SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 24/01/2006-----

Pago o Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros pela Guia n.º 040003/1562/2006, em 24/01/2006-----

O Chefe de Divisão:-----